



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 723/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
SANDRA CAIADO RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SANDRA CAIADO RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.564.068-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 779.077.449-20, admitida em 02 de maio de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 2999/2017, no período de 13 de março de 2017 a 11 de abril de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA, 12 | 04 | 120 17
SOLANGE

DE Nº 10.943
DE 12 | 1 | 120 17
PUBLCADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
A. J. S. S.